

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VI • Edição Nº 1346 • sexta-feira, 12 de Janeiro de 2018

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.909, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

*Estabelece o logotipo da Administração Municipal de Corumbá.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que Constituição Federal determina que a publicidade institucional deve ser desvinculada qualquer forma que caracterize promoção pessoal de agentes públicos;

CONSIDERANDO que a padronização da identidade visual da Administração Pública Municipal é medida salutar para fins de reconhecimento das ações executadas pelo Poder Executivo Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o logotipo da Administração Municipal de Corumbá, destinada ao uso na comunicação institucional, nos moldes do anexo único do presente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017.

Corumbá, 11 de janeiro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1.909, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.



**PREFEITURA DE**  
**CORUMBÁ**  
CONSTRUINDO NOSSA HISTÓRIA

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

## Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito



### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-20

FONE: (67) 3234-3490

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

#### Secretarias

Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Especial de Fazenda.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Subsecretaria de Finanças e Gestão.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguiar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Subsecretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Tânia Monfreita Bruno Szocholewicz Ribeiro Dantas
Secretaria Municipal de Educação.....	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Subsecretaria Municipal de Saúde.....	Antônio Cezar Santos Sabatel
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes

#### Agências e Fundações

Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Alexandre do Carmos Taques Vasconcelos
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.....	Luciane Andreatta de Castro
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Cleiton Douglas da Silva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Agência Municipal Portuária.....	José Antonio Assad e Faria
Guarda Municipal.....	Samuel Franco Lopes

Edição Nº 1346 • sexta-feira, 12 de Janeiro de 2018



**REPUBLICAÇÃO:**

Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial de Corumbá nº 1345, de 11/1/2018.

**PORTARIA “P” Nº 86, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **CINTHYA CAROLINA FERNANDES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 2 de janeiro de 2018.

Corumbá, 11 de janeiro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 94, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o servidor **RICARDO GONÇALVES DE PAULA**, mat. 2169, do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal 3ª Categoria, da Guarda Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 30 de dezembro de 2017.

Corumbá, 12 de janeiro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 95, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora **KATHARINE VIEIRA MARQUES SILVA**, mat. 10.602-1, do cargo de provimento efetivo de Profissional de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 16 de janeiro de 2018.

Corumbá, 12 de janeiro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 96, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar **ANDRE LUIZ ORTIZ CARNEIRO**, Guarda Municipal 2ª Categoria, matrícula 6842, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-2, no Núcleo de Ações Táticas da Guarda Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 10 de janeiro de 2018.

Corumbá, 12 de janeiro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 97, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar **CLAUDINEI SOARES GONÇALVES**, Guarda Municipal 1ª Categoria, matrícula 3449, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-2, no Núcleo Operacional da Guarda Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 10 de janeiro de 2018.

Corumbá, 12 de janeiro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 98, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar **MARCIAL JESKE**, Guarda Municipal 2ª Categoria, matrícula 6803, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-2, no Núcleo de Ensino da Guarda Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 10 de janeiro de 2018.

Corumbá, 12 de janeiro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 99, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar **RAMÃO DE ALMEIDA**, Guarda Municipal 3ª Categoria, matrícula 6869, para exercer a Função de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2, na Guarda Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 10 de janeiro de 2018.

Corumbá, 12 de janeiro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 100, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar **RAMAO SIQUEIRA TEIXEIRA**, Agente de Atividades de Saúde III, mat. 7177, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2, na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1  
 GABINETE DO PREFEITO .....1  
 BOLETIM DE PESSOAL.....2  
 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO .....4  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO .....4  
 FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ .....5  
 PARTE I - PODER EXECUTIVO.....6



Corumbá, 12 de janeiro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 101, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar **NAIADE APARECIDA PEREIRA GUTERRES**, Técnico de Atividades Institucionais I, matrícula 8962, para exercer a Função de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-4, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 12 de janeiro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 102, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar **MARCELO FERNANDES DOS SANTOS** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Nomear **MARCELO FERNANDES DOS SANTOS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 12 de janeiro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 103, DE 12 DE JANIERO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **EVERTON DE BRITTO BATISTA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Agência Municipal de Proteção e de Defesa Civil da Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 12 de janeiro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 104, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **GABRIEL LUIZ BRANDÃO MONGENOT GOMES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, da Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 9 de janeiro de 2018.

Corumbá, 12 de janeiro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 105, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar **ADNILDE DOS SANTOS BUENO SAUCEDO**, Agente de Serviços, matrícula 2743, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2, na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 12 de janeiro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 106, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **DANIELLY CARVALHO DE SOUZA RAMUNIEH** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Designar **DANIELLY CARVALHO DE SOUZA RAMUNIEH** para responder pela Assessoria Técnica Jurídica da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 12 de janeiro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 107, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar **ALLAN LOPES RAMOS** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Procuradoria - Geral Do Município.

**Art. 2º** Nomear **ALLAN LOPES RAMOS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Procuradoria - Geral Do Município.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 12 de janeiro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 108, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar **NATHÁLIA CAROLINA DE TOMICHÁ** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Procuradoria - Geral Do Município.

**Art. 2º** Nomear **NATHÁLIA CAROLINA DE TOMICHÁ** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Procuradoria - Geral Do Município.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 12 de janeiro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 109, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar **PEDRO HENRIQUE ALVARES DE OLIVEIRA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Procuradoria - Geral Do Município.

**Art. 1º** Nomear **PEDRO HENRIQUE ALVARES DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Procuradoria - Geral Do Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 12 de janeiro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 110, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **ROBSON GARCIA RODRIGUES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Procuradoria - Geral Do Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 12 de janeiro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 111, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **SERGIO HENRIQUE COSTA MARQUES HOYOS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Procuradoria - Geral Do Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 12 de janeiro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 112, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **ROOSEVELT NEREU GOMES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 12 de janeiro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 113, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **VALDIRENE MOREIRA KLING** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 12 de janeiro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**RESOLUÇÃO/PGM Nº 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.**

*Concede promoção vertical ao Procurador do Município que menciona.*

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 22 do Decreto nº 1.333, de 17 de março de 2014,

**R E S O L V E:**

Conceder promoção vertical à servidora **Virginia Barros Mello**, matrícula nº 1979, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador do Município, Primeira Categoria, da Classe B para a Classe C, com fundamento nas regras contidas nos artigos 4º e 5º do Decreto nº 1.333, de 17 de março de 2014, com validade a contar de 1º de janeiro de 2018.

Corumbá, 11 de janeiro de 2018.

**JOSÉ LUIZ DE AQUINO AMORIM**  
Procurador-Geral do Município

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

**Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de locação de Imóvel nº044/2013**

Processo: 49.379/2013.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Ana Vicenta Arce Dittmar P/P Imobiliária Fernandes Ltda.

Objeto: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo de contratual em mais 6 (seis) meses, a contar de 13/12/2017, com manutenção do valor do aluguel atualmente utilizado, em virtude da justificativa contida às fls. 196 dos autos nº 49.379/2013.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 13/12/2017.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Ana Vicenta Arce Dittmar P/P Imobiliária Fernandes Ltda.

**Extrato do Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de locação de Imóvel nº004/2008**

Processo: 32.445/2007.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Ruth Rosaria Klein.

Objeto: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo de contratual em mais 6 (seis) meses, a contar de 02/01/2018, com manutenção do valor do aluguel atualmente utilizado, em virtude da justificativa contida às fls. 448 dos autos nº 32.445/2007

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 02/01/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Ruth Rosaria Klein.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 144/2017

ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de passagens rodoviárias (mais taxa de embarque), intermunicipais e interestaduais, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento, para atender aos técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos, Conselheiros Tutelares e Municipais, em viagens de interesse do Município. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara



HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 144/2017 - Processo Administrativo nº 223.454/2017 em favor da empresa: EMPRESA DE TRANSPORTE ANDORINHA SA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.334.262/0001-84, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.555 de 18/12/2017 pág.90, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.329 de 18/12/2017 pág. 06 e Diário Oficial da União -Ed. nº 241 de 18/12/2017 pág. 214.  
 Ordenador de Despesas: Gláucia Antonia Fonseca dos Santos lunes - Secretária Municipal de Assistência Social.  
 Corumbá-MS, 10 de Janeiro de 2.018.

**Termo de Retificação** de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS - Edição nº 1.344 de 10/01/2018, Pág. 6.  
 Retifica-se por incorreção referente ao Aviso de Resultado e Convocação do Processo nº 27.009/2016 Pregão Presencial nº 127/2017.  
 Onde se lê: Processo nº. 27.009/2017...  
 Leia se: Processo nº. 27.009/2016...  
 As demais condições permanecem inalteradas.

**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de locação de Imóvel nº024/2016**  
 Processo: 12.480/2016.  
 Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Jacira Benedita de Freire de Barros P/ Imobiliária Fernandes Ltda.  
 Objeto: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo de contratual em mais 6 (seis) meses, a contar de 29/12/2017, com manutenção do valor do aluguel atualmente utilizado, em virtude da justificativa contida às fls. 105 dos autos nº 12.480/2016.  
 As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.  
 Data da Assinatura: 29/12/2017.  
 Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Jacira Benedita de Freire de Barros P/P Imobiliária Fernandes Ltda.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 123/2017**  
**ORGÃO:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de material de procedimento hospitalar (Ácido acético, fixador celular para lâmina, álcool etílico 92,8%, papel toalha fardo, luva cirúrgica, gel para ultrassonografia, Kit Papanicolau Descartável, kit aferidor de pressão arterial, Detergente Enzimático Líquido, clorexidina tópica solução aquosa 0,2 %, preservativo sem lubrificante, algodão hidrófilo, fita adesiva hospitalar, sonda endotraqueal pvc estéril, soro glicosado, seringa descartável graduada, canula de traqueostomia pvc, avental cirúrgico descartável, cateter intravenoso, anestésico lidocaina 3 % com vaso-constrictor, máscara respirador e outros). O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 123/2017 - Processo Administrativo nº 13921/2017 em favor da(s) empresa(s):  
 1) MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.924.435/0001-10, 2) SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.817.900/0001-71, 3) DELTA MED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.065.614/0001-38, 4) POLLO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.652.030/0001-70, 5) DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.628.333/0001-46, 6) DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.734.671/0001-51, 7) MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.729.178/0001-49, 8) BRASMED COM.DE PROD. HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.706.251/0001-98, 9) IBF -INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.656.468/0001-39, 10) NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.396.733/0001-36, 11) INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.483.775/0001-20, 12) ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.595.557/0001-80, 13) MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO E PESQUISA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.724.729/0001-61, 14) C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.752.682/0001-29, 15) NG PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.467.805/0001-82, 16) C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.457.348/0001-04, 17) TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI , inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.069.550/0001-46, 18) MIRANDA & GEORGINI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.596.721/0001-60, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.570 de 10/01/2018 pág. 35/36, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.344 de 10/01/2018 pág. 05/06, Diário Oficial da União -Ed. nº 07 de 10/01/2018 pág. 213/214 e Jornal Correio do Estado, Quarta-Feira pág. 02 de 10/01/2018.  
 Ordenador de Despesas: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.  
 Corumbá-MS, 10 de Janeiro de 2.018.

**CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 123/2017**  
**PROCESSO Nº 13.921/2017 - SMS**  
**OBJETO** Registro de preços para eventual aquisição de material de procedimento hospitalar (Ácido acético, fixador celular para lâmina, álcool etílico 92,8%, papel

toalha fardo, luva cirúrgica, gel para ultrassonografia, Kit Papanicolau Descartável, kit aferidor de pressão arterial, Detergente Enzimático Líquido, clorexidina tópica solução aquosa 0,2 %, preservativo sem lubrificante, algodão hidrófilo, fita adesiva hospitalar, sonda endotraqueal pvc estéril, soro glicosado, seringa descartável graduada, canula de traqueostomia pvc, avental cirúrgico descartável, cateter intravenoso, anestésico lidocaina 3 % com vaso-constrictor, máscara respirador e outros).  
**LOCAL:** Secretaria Municipal de Saúde, Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Dom Bosco.  
**PRAZO:** 05 (cinco) dias úteis.  
 1) MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.924.435/0001-10, 2) SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.817.900/0001-71, 3) DELTA MED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.065.614/0001-38, 4) POLLO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.652.030/0001-70, 5) DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.628.333/0001-46, 6) DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.734.671/0001-51, 7) MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.729.178/0001-49, 8) BRASMED COM.DE PROD. HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.706.251/0001-98, 9) IBF -INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.656.468/0001-39, 10) NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.396.733/0001-36, 11) INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.483.775/0001-20, 12) ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.595.557/0001-80, 13) MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO E PESQUISA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.724.729/0001-61, 14) C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.752.682/0001-29, 15) NG PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.467.805/0001-82, 16) C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.457.348/0001-04, 17) TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI , inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.069.550/0001-46, 18) MIRANDA & GEORGINI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.596.721/0001-60.  
 Data: 10/01/2018.  
 Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

**Termo de Retificação** de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS - Edição nº 1.144 de 14/03/2017, Pág. 2 e 3.  
 Retifica-se por incorreção referente ao Extrato do Contrato Administrativo para Fornecimento de Materiais Didáticos nº 001/2017 do Processo nº 2.649/2017 Inexigibilidade.  
 Onde se lê: Duração: 12 meses,  
 Leia se: Duração: a partir da assinatura do contrato até 31/12/2017,  
 As demais condições permanecem inalteradas.

**FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ**

**REPUBLICAÇÃO:**  
**Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial de Corumbá nº 1343, de 9/1/2018.**

**PORTARIA "P" FCPH Nº 7, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar **SUZILANE CARNEIRO SODRÉ MENDONÇA** do cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo II, símbolo DAG-03, da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 9 de janeiro de 2018.

**LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARÁ**  
 Diretor-Presidente da FCPH

**PORTARIA "P" FCPH Nº 09, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, III do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar **CINARA REGINA FERNANDES**, Gestor de Relações Institucionais, matrícula 6582, para exercer Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 12 de janeiro de 2018.

**LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARÁ**  
Diretor-Presidente da FCPH

## PARTE II • PODER LEGISLATIVO

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 18/2017

Tomada de Preços nº. 01/2017

#### MELHOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria contábil, abrangendo as áreas orçamentárias, financeira, recursos humanos, bem como acompanhamento dos processos junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul para a Câmara Municipal de Corumbá/MS, conforme descrito no Termo de Referência Anexo I ao Edital. Período de 12 (doze) meses.

Empresa Vencedora: SIMPA ASSESSORIA & PLANEJAMENTO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 97.408.090/0001-96, sediada na Rua da Paz, 1493, Sala 02, Bairro Santa Fé, Campo Grande/MS, VALOR GLOBAL (MENOR PREÇO) R\$ 219.600,00 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) COM O VALOR MENSAL DE R\$ 18.300,00 (DEZOITO MIL E TREZENTOS REAIS).

Corumbá/MS, em 11 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA CRUZ  
Presidente da Comissão de Licitação

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 19/2017

Tomada de Preços nº. 02/2017

#### MELHOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos administrativos para a Câmara Municipal de Corumbá/MS, conforme descrito no Termo de Referência Anexo I ao Edital. Período de 12 (doze) meses.

Empresa Vencedora: SIMPA ASSESSORIA & PLANEJAMENTO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 97.408.090/0001-96, sediada na Rua da Paz, 1493, Sala 02, Bairro Santa Fé, Campo Grande/MS, VALOR GLOBAL (MENOR PREÇO) R\$ 224.400,00 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS) COM O VALOR MENSAL DE R\$ 18.700,00 (DEZOITO MIL E SETECENTOS REAIS).

Corumbá/MS, em 11 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA CRUZ  
Presidente da Comissão de Licitação



Atenção Agentes Públicos das Secretarias Municipais, Procuradoria Geral do Município e das Autarquias e Fundações.

Comunicamos que todas as publicações a serem publicados no Diário Oficial do Município deverão ser encaminhadas para o e-mail [diariooficial@corumba.ms.gov.br](mailto:diariooficial@corumba.ms.gov.br), em formato .doc ou .docx, até às 15 horas do dia anterior à publicação.

Não serão publicados documentos impressos, fax, documentos escaneados, imagens, ou outro tipo, não havendo necessidade de assinatura (os documentos serão assinados digitalmente obedecendo, critérios legais de controle de segurança)

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão